



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE ARICANDUVA / FORMOSA / CARRÃO
Assessoria Jurídica

Rua Atucuri, 699, - Bairro Vila Carrão - São Paulo/SP - CEP 03411-000
Telefone: /(11) 3396-0815/0818/0819

TERMO DE ADITAMENTO Nº 015 AO TERMO DE CONTRATO Nº 016/SUB-AF/2019

PROCESSO Nº 6030.2019/0002298-2

TERMO ADITIVO Nº 015/SUB-AF/2023 AO TERMO DE CONTRATO Nº 016/SUB-AF/2019

REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/SMPR/COGEL/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/SMPR/COGEL/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SUBPREFEITURA ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO

CONTRATADA: AMAZÔNIA AMBIENTAL CONSERVAÇÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ Nº 00.935.969/0001-54

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES E MANEJO ARBÓREO À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

OBJETO DO ADITAMENTO: APLICAÇÃO DE REAJUSTE, A PARTIR DE 22/02/2023, EM CARÁTER DEFINITIVO, CONFORME PLANILHA CONSTANTE ÀS FLS. (079435604), PASSANDO O VALOR MENSAL PARA R\$ 87.605,18 (OITENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E CINCO REAIS E DEZOITO CENTAVOS).

A Prefeitura do Município de São Paulo/Subprefeitura do Aricanduva/Formosa/Carrão, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 05.587.519/0001-31, sediada à Rua Atucuri, nº 699, Vila Carrão – São Paulo/SP, neste ato, representada pelo Subprefeito Sr. **RAFAEL DIRVAN MARTINEZ MEIÇA** ora denominada **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **AMAZÔNIA AMBIENTAL CONSERVAÇÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o **CNPJ Nº 00.935.969/0001-54**, sediada à Rua Capeberibe, nº 531/535, Barcelona, CEP: 0951-210- São Caetano do Sul – São Paulo, neste ato, representada pelo Senhor **ANTONIO FLORES DA SILVA** portador da cédula de identidade nº 12.790.551-0, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 011.648.048-39, seu representante legal, a seguir designada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Com suporte na autorização de fls.079582236, fica pelo presente, formalizado o reajuste, a partir de 22/02/2023, em caráter definitivo, do preço do Termo de Contrato nº 016/SUB-AF/2019 (021585821), firmado com a **CONTRATADA**, observados os valores consignados na planilha encartada aos autos às fls. (079435604), passando o valor mensal total para R\$ 87.605,18 (oitenta e sete mil seiscientos e cinco reais e dezoito centavos), sendo o valor principal de R\$ 82.104,20 (oitenta e dois mil cento e quatro reais e vinte centavos) e R\$ 5.500,98 (cinco mil e quinhentos reais e noventa e oito centavos) de reajuste definitivo. Não houve a necessidade de emissão de Nota de Reserva, uma vez que o saldo existente na Nota de Empenho nº 689/2023 (077330000) é suficiente para cobertura para o pagamento do presente reajuste definitivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas inseridas no contrato ora aditado.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo de Aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas.



ANTONIO FLORES DA SILVA
usuário externo - Cidadão
Em 13/03/2023, às 08:40.



Rafael Dirvan Martinez Meira
Subprefeito(a)
Em 14/03/2023, às 20:24.



Maria Claudia de Oliveira Lopes Bresqui
Assessor(a) Técnico(a) I
Em 15/03/2023, às 10:03.



Barbara Freire Mendes da Silva
Chefe de Assessoria Jurídica
Em 15/03/2023, às 10:15.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **079647274** e o código CRC **F727CB8D**.
